



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução nº 42/2018/CONSUN, que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, considerando a demanda dos Discentes para colação de grau no segundo semestre de 2019, e o que consta no processo nº 23422.012271/2018-74; resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a data relacionada ao término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º A nova data para término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 passa a ser o dia 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação

Setembro 2019 (24 dias letivos)

Dia 10 – Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE